

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E TEMÁTICA
COORDENAÇÃO GERAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
SAF Sul, Quadra 2, lotes 5/6, Ed. Premium, Torre II, Sala 203 – CEP: 70.070-600 – Brasília/DF
(61) 3315.6176, altacomplexidade@saude.gov.br

Ofício n° 127 CGMAC/DAET/SAS/MS

Brasília (DF), 24 de abril de 2014.

À Sua Senhoria o Senhor
HÉLIO VIDA CASSI
PRESIDENTE DA ABCDT
SRTVS 701 Conj. E BL. III n° 130 Sala 505 – Asa Sul
CEP 70.340-901 - Brasília - DF

Assunto: solicita recurso financeiro para o procedimento sessão de hemodiálise para pacientes com Hepatite B e C após publicação da RDC n° 11 de 13 de março de 2014.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n° 06, datado de 17 de março de 2014, por meio do qual Vossa Senhoria solicita que este Ministério da Saúde determine o recurso financeiro para o procedimento de sessões de hemodiálise para o paciente com hepatite B e C, pois terão seus dialisadores descartados, esta Coordenação-Geral tem a informar que:

Este Ministério da Saúde tomará todas as medidas para que o cuidado ao paciente com hepatite B e C, que necessite de tratamento dialítico, não tenha qualquer intercorrência quanto ao valor das sessões de hemodiálise. Assim, foi realizado o cálculo de impacto financeiro para a necessidade de procedimentos de sessões de hemodiálise para pacientes com Hepatite B e C, que terão suas linhas e dialisadores descartados.

Ressalta-se que este Ministério tomará providências no sentido de acompanhar e monitorar o processo de descarte de dialisadores e linhas arteriais e venosas utilizadas em pacientes com hepatite B e hepatite C (tratados ou não), conforme o prazo estabelecido no Art. 59 da RDC n° 11 de 13 de março de 2014.

Atenciosamente,


JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS
Coordenador da CGMAC/DAET/SAS/MS